



## BOLETIM INTERNO N°090

### Publicado no dia 17/03/2025

#### **PORTARIA DP N° 596/2025**

Credencia/Registra a entidade **BLUDATA Processamento de Dados LTDA** para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EaD) o CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTORES INFRATORES, CURSO PREVENTIVO DE RECICLAGEM, CURSOS ESPECIALIZADOS PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA, TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, TRANSPORTE DE ESCOLARES, TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE DE CARGA INDIVISÍVEL E OUTRAS objeto de regulamentação específica do CONTRAN, e seus respectivos Cursos de Atualização.

O Diretor Presidente do DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual 38.447, de 23 de julho de 2012;

Considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando o que regulamentam a Resolução CONTRAN nº 928, de 28 de março de 2022 e suas alterações, referentes aos processos de homologação de cursos nas modalidades de Ensino a Distância (EaD) e semipresencial, bem como a Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020 e suas alterações, referentes aos conteúdos, regência e organização dos cursos;

Considerando o que regulamenta a Portaria DP nº 3459, de 29 de junho de 2021, do DETRAN-PE, referente ao credenciamento estadual de entidades para oferta de cursos nas modalidades de Ensino a Distância (EaD) /Semipresencial;

Considerando o que regulamentam a Portaria SENATRAN nº 1.587, de 30 de dezembro de 2021, e a Portaria SENATRAN nº 1.152, de 29 de agosto de 2022, que homologam a plataforma tecnológica e os cursos a serem ministrados pela entidade **BLUDATA Processamento de Dados LTDA** na modalidade de Ensino a Distância (EaD);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar/Registrar a entidade **BLUDATA Processamento de Dados LTDA**, CNPJ nº 77.854.081/0001-11, com sede na Rua Peru, nº 54, Ponta Aguda, CEP 89.050-065, Blumenau/SC, para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EaD), o Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, Curso Preventivo de Reciclagem, Cursos Especializados para Condutores de Transporte de Veículos de Emergência, Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte de Escolares, Transporte de Produtos Perigosos, Transporte de Carga Indivisível e outras, objeto de regulamentação específica pelo CONTRAN, e seus respectivos Cursos de Atualização.

**Art. 2º** – O prazo de validade do credenciamento tem início na data de publicação da presente Portaria e final na data de término da vigência da Portaria de Homologação da SENATRAN.

**Art. 3º** - Compete à **BLUDATA Processamento de Dados LTDA** a administração financeira dos recursos necessários para o funcionamento dos cursos referidos acima, visando ao cumprimento da presente Portaria.

**Art. 4º** - Compete à entidade **BLUDATA Processamento de Dados LTDA** garantir o acesso de forma qualitativa a todos os usuários que buscam realizar o curso em sua plataforma, além de manter comunicação adequada com o sistema informatizado do DETRAN-PE, tendo em vista o registro dos cursos na base de dados do órgão estadual de trânsito.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da sua publicação.

**VLADIMIR LACERDA MELQUIADES**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Bernadete Alves da Silveira**, em 14/03/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 14/03/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63986242** e o código CRC **4A86C846**.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000